



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 426/2019, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2019



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 3

**ATOS DA LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO, CME E UPR DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CUITÉ. Após concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme Art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, para os licitantes apresentarem nova documentação da fase de habilitação devidamente saneada, fica mantida a **INABILITAÇÃO** das empresas CP2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, GR CONSTRUÇÕES LTDA ME, ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA E GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e declara **HABILITADA** a empresa ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Não havendo recurso, a **abertura das propostas será realizada no dia 26/04/2019 às 09:00 horas**. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Telefone: 83-3372-2246/2447, licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 12 de abril de 2019.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0013/2019**

a) Processo: 0013/2019; b) Termo Aditivo ao **Contrato nº 0013/2019**, firmado em 12/04/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB** e **JOSE GILVANO DE SOUZA SILVA**, CPF nº. 071.949.664-09; c) **Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14 de janeiro de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula sexta, fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses, a contar da data 14 de abril de 2019 até 14 de julho de 2019; d) Fundamento Legal: nº 8.666/1993 art. 57, inciso II e vincula-se a Dispensa nº **DP00001/2019** que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA**

DESTA MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM; e) Signatários: pelo Contratante, CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA e, pelo (a) Contratado (a), JOSE GILVANO DE SOUZA SILVA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0014/2019**

a) Processo: 0013/2019; b) Termo Aditivo ao **Contrato nº 0014/2019**, firmado em 12/04/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB** e **JOSE RONALDO DE SOUSA SILVA**, CPF nº. 488.317.354-20; c) **Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14 de janeiro de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula sexta, fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses, a contar da data 14 de abril de 2019 até 14 de julho de 2019; d) Fundamento Legal: nº 8.666/1993 art. 57, inciso II e vincula-se a Dispensa nº **DP00001/2019** que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM;** e) Signatários: pelo Contratante, CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA e, pelo (a) Contratado (a), JOSE RONALDO DE SOUSA SILVA.

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br